PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.268, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

Denomina a Rua que tem início na Rua Fernando Bianchesi, Loteamento Jardim Bianchesi, e termina na Rua Limoeiro, Loteamento Chácara do Vale, de Gabriel Alves Madeira.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº 137/2001, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua que tem início na Rua Fernando Bianchesi, Loteamento Jardim Bianchesi, e termina na Rua Limoeiro, Loteamento Chácaras do Vale, passa a denominar-se **Gabriel Alves Madeira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de fevereiro de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica